

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 08/2019

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Sr. Pastor José Cláudio Munhós, dando outras providências”.

FELIPE SANCHES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “**Pastor José Cláudio Munhós**”.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Carlos Fontes.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de agosto de 2019.

FELIPE SANCHES
– Presidente –

CLAUDIO PERESSIM
– Vice-Presidente –

ALEX FERNANDO BRAGA
– 1º Secretário –

CELSO LUCATTI CARNEIRO
– 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 07 de agosto de 2019.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 05/2019
Autoria: Ver. Carlos Fontes.